



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOSE CARLOS DOS REIS

INDICAÇÃO N.º 3.265/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, Indica ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, que adote as providências necessárias para a recuperação da Ponto sobre o rio Hermes, localizado na Linha 3 (linha três), Rumo Colorado, Km 14.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O pedido visa recuperação da ponte devido a necessidade de acesso a Linha Três pela Zero eixo sendo que em especial os veículos de transporte de carga necessitam dar a volta pela 1ª Eixo para acessar as propriedades que estão próximas à Zero Eixo, na Linha Três.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 21 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

JOSE CARLOS DOS REIS

Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 21/05/2026 às 11:07, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **583683** e o código verificador **6D5F1915**.

Referência: [Processo nº 3-111/2026](#).

Docto ID: 583683 v1